

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nbc9rbsd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2025 Projeto de resolução nº 555/2025 Protocolo nº 7431/2025 Processo nº 2227/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Pedro Mendes Ferreira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Pedro Mendes Ferreira**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Senhor **Pedro Mendes Ferreira**, natural de Santa Albertina (SP), nascido em 12 de junho de 1986, filho de Elson Gonçalves Ferreira e Geuza Luzia Mendes da Silva Ferreira, casado com Leylislohainer Lobo da Silva e pai de Leonardo e Pietro Lobo Mendes Ferreira. Ainda que paulista de nascimento, Pedro é, inegavelmente, **mato-grossense de coração**, por sua dedicação e relevantes serviços prestados ao Estado, especialmente ao município de **Tangará da Serra**, onde exerce atualmente o cargo de **Procurador-Geral do Município**.

Destaca-se por sua atuação técnica e resolutiva em diversas frentes jurídicas, sendo responsável pela intermediação de importantes acordos e decisões judiciais de interesse coletivo, abrangendo bairros como Jardim Ipanema, Acapulco, Aeroporto e Porto Seguro, além de temas sensíveis como o funcionamento do Centro Nefrológico, ações coletivas dos ACE e ACS, ADINs, CAPSI, Casas da Criança e do Adolescente, Casa de Rondon, entre outros.

Com visão estratégica e compromisso público, promoveu a **redução de cerca de 20 mil execuções fiscais** por meio da criação da Procuradoria Fiscal, além de garantir o pagamento do **terço de férias aos professores da rede pública**. Sua gestão também resultou na **reorganização administrativa da Procuradoria-Geral**, com criação de setores, cargos e planos salariais adequados.

Advogado, especialista em Processo Civil (LFG, 2016) e em Direito Penal e Criminologia (PUC-RS, 2021), possui sólida carreira acadêmica e institucional, tendo sido **assessor jurídico no Poder Judiciário**



de Mato Grosso (2011–2020), **assessor de gabinete no Ministério Público Estadual** (2010–2011), além de **professor universitário** nas instituições UNEMAT, Faculdade de Direito de Alta Floresta e Universidade de Cuiabá, lecionando disciplinas como Direito Constitucional, Civil, Penal e Processo Penal.

Diante de sua contribuição notável ao serviço público e à formação jurídica do Estado, é mais que justo que esta Casa Legislativa conceda ao Senhor Pedro Mendes Ferreira o **Título de Cidadão Mato-Grossense**, como expressão de gratidão e reconhecimento ao seu legado técnico, ético e cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2025

Dr. João
Deputado Estadual